JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/98

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Dr. **NIDION ALBERNAZ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo ítem 7 da portaria nº 87, de 12.03.98, da Presidência desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sras. **MÁRCIA CRISTINA FIDELIS BECHEPECHE** e **VITÓRIA EDWIGES P. CARDOSO** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Membros Substitutos.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 1998.

Nidion Albernaz

Dr. **NIDION ALBERNAZ**
Diretor Geral

PORDES.DOC.23

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Of. N.º 331/98 – S . A .

Gyn, 30/11/98

Ilmº. Sr.
Dr. *JOSÉ BEZERRA COSTA*
MD. Diretor Geral em exercício do T.R.E. – GOIÁS
NESTA

Dr. José Bezerra Costa
Diretor-Geral Substituto do TRE/GO

Senhor Diretor,

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal, composta pelos servidores Maria de Lourdes José Guedes - Presidente, Magali Gomes Camargo e Lacy de Lourdes Borges - Membros, não teve servidores designados/nomeados para a sua suplência, onde, na falta de algum dos Membros da mesma, durante férias por exemplo, não teríamos como substituí-lo.

Por essa razão e, conforme nota-se tal necessidade ao analisarmos cópia do oficio retro de um dos componentes da referida Comissão, indico a V. Sª. os nomes das servidoras MÁRCIA CRISTINA FIDELIS BECHEPECHE e VITÓRIA EDWIGES P. CARDOSO para serem Membros Substitutos da C.P.L.

Na certeza de obter o acatamento da indicação supra, sou,

Respeitosamente,

ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ
Secretário de Administração
T.R.E. - GOIÁS